DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Segunda-feira, 11 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 640** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.319, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. **JULIANA BONFIETTI**, RG 40.081.637-4, Escriturária efetiva**,** Padrão E, de 11/07/2022 a 25/07/2022, desempenhar temporariamente as atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS,** com jornada de 40 horas semanais, em substituição de férias da titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.320, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 07/03/2022, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, o Sr. **LEVI BEZERRA**, **CPF nº 120.981.518-45**, para, a partir de 11/07/2022, exercer a função de **Motorista**, com salário base de R$ 1.609,62 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.321, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 07/03/2022, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, o Sr. **FERNANDO CESAR FERNANDES**, **CPF nº 295.362.568-27**, para, a partir de 11/07/2022, exercer a função de **Motorista**, com salário base de R$ 1.609,62 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.322, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 07/03/2022, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, o Sr. **MÁRIO MARCIANO PEREIRA FLOR**, **CPF nº 915.837.131-15**, para, a partir de 11/07/2022, exercer a função de **Motorista**, com salário base de R$ 1.609,62 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.
Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
.....